



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 45/2023

De 03 de agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI/ES."

CONSIDERANDO o art. 106, Capítulo V, da Lei Complementar nº 01/93:

O Presidente da Câmara Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARILUCIA DE SOUZA SÁ**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, 30 (trinta) dias de férias, com início em 08 (oito) de agosto (08) de 2023 até 06 (seis) de setembro (05) de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

De 03 de agosto de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES